

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE TRANSPORTES

PORTARIA DO DIRETOR, DE 6-10-81

APLICANDO, com fundamento no art. 251, I e 253, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 33, da Lei 500-74, a JOSÉ ANÍZIO DE AQUINO, RG 3.770.099, Motorista, padrão 7-A, temporário, do SQF-II-QCC, a pena disciplinar de repressão, por infringência do disposto no art. 241, IX, da Lei 10.261-68.

Subchefia da Casa Civil para Assuntos de Desenvolvimento Administrativo

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARGATURA, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS DE ACORDO COM O ART. 80 DO RGS.

NP de Ordem - Órgão de lotação - Cargo ou Função, Padrão ou Referência - Nome do Titular do Cargo ou Função - Substitutos (Nome - Cargo, Padrão ou Classe) - Lei, Decreto-Lei ou Decreto, que deu organização ao órgão ou criou a função.

13 - Seção de Pessoal e Expediente - Chefe de Seção (Administração Geral) Padrão 23-0, da Escala de Vencimentos 2, Tabela 1, Maria de Lourdes Napolitano Pires RG 1 776 640; 2º) José Rubens Fidelis RG 8 685 505 - Secretário 4-A da Escala de Vencimentos 2, Tabela 1, Decreto 14 050-79. Alteração Válida a partir de 13-10-81.

Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATOS DE CONTRATOS DE TRABALHO ABAIXO ESPECIFICADOS DE ACORDO COM O DESPACHO DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO AUTORIZANDO A CONTRATAÇÃO SOB REGIME DE C.L.T., EM PROCESSO GG.1664/81

Admitindo, JOÃO BATISTA FERREIRA, RG. 5.939.792 -SP; na função de Motorista, padrão 7 - Escala de vencimento 1 da L.C. 247/81; base mensal R\$ 18.778,00 (Dezoito mil, setecentos e setenta e oito cruzeiros); vigência de 01.10 - 01 a 29.12.81, passando automaticamente a prazo indeterminado se continuar a prestação dos serviços; fundamento legal: Art. 443, parágrafo 2º, alínea "c" da C.L.T.; verba: elemento 3.1.3.2-6.0, do orçamento vigente.

Admitindo, CRISTOVÃO VICENTE, RG. 13.386.058-SP; na função de Motorista, padrão 7 - Escala de vencimento 1; da L.C. 247/81; base mensal R\$ 18.778,00 (Dezoito mil, setecentos e setenta e oito cruzeiros); vigência de 01.10.81 a 29.12.81, passando automaticamente a prazo indeterminado se continuar a prestação dos serviços; fundamento legal: Art. 443, parágrafo 2º, alínea "c" da C.L.T.; verba: elemento 3.1.3.2-6.0, do orçamento vigente.

Admitindo, JOÃO NOGUEIRA SAMPAIO, RG. 3.020.910 -SP; na função de Motorista, padrão 7 - Escala de vencimento 1 da L.C. 247/81; base mensal R\$ 18.778,00 (Dezoito mil, setecentos e setenta e oito cruzeiros); vigência de 01.10 - 01 a 29.12.81, passando automaticamente a prazo indeterminado se continuar a prestação dos serviços; fundamento legal: Art. 443, parágrafo 2º, alínea "c" da C.L.T.; verba: elemento 3.1.3.2-6.0, do orçamento vigente.

Admitindo, REINALDO GALOIN, RG. 6.691.312 - SP; na função de Motorista, padrão 7 - Escala de vencimento 1 da L.C. 247/81; base mensal R\$ 18.778,00 (Dezoito mil, setecentos e setenta e oito cruzeiros); vigência de 01.10.81 a 29.12.81, passando automaticamente a prazo indeterminado se continuar a prestação dos serviços; fundamento legal: Art. 443, parágrafo 2º, alínea "c" da C.L.T.; verba: elemento 3.1.3.2-6.0, do orçamento vigente.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: RUBENS VAZ DA COSTA

Gabinete do Secretário

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostila do Dirigente de 8-10-81:

Declarando, que o cargo de Gráfico, QSEP-SQC-III, ocupado por Charifé Said, RG 1.583.213, de acordo com os arts. 94 e 95, da LC 180/78, fica enquadrado a partir de 27 de setembro de 1981, no padrão 17-D, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, da LC 247/81.

Apostilas da Diretora do SCFEP de 8-1-81:

Declarando, que os cargos dos funcionários abaixo mencionados em cumprimento à decisão judicial que mandou incidir a gratificação pelo Regime de Dedicação Exclusiva sobre o padrão, mais adicionais e sexta-parte, ficam a partir de 19.3.78, nos termos do artigo 91, da LC 180/78, enquadrados conforme segue:

Flávia Olinda Damasceno, RG 471.850, Agente do Serviço Civil, Nível II, QSEP-SQC-III, no padrão 60-E, ficando alterada a apostila de 16, DO de 18, e retificada em 24.10.78;

Neusa Nielsen de Moraes, RG 1.098.354, Estatístico-Chefe, QSEP-SQC-II, no padrão 57-E, ficando alterada a apostila de 7, DO de 11.7.78 e sem efeito a apostila de 9, DO de 10.12.80.

Nos atos de aposentadoria dos funcionários abaixo discriminados para declarar que em cumprimento à decisão judicial, os mesmos fazem jus aos proventos mensais referentes aos padrões de seus cargos, e mais a sexta-parte, nos termos do art. 130, da Lei 10.261/68, conforme segue:

Flávia Olinda Damasceno, RG 471.850, Agente do Serviço Civil, Nível II, QSEP-SQC-III, padrão 60-E, ficando desse modo alterado o ato de 21, DO de 22.12.78;

Neusa Nielsen de Moraes, RG 1.098.354, Estatístico-Chefe, QSEP-SQC-II, padrão 57-E, ficando desse modo alterada o ato de 25, publicado no DO de 26, e retificado em 27.7.78 e sem efeito a apostila de 30, DO de 31.3.81.

Coordenadoria de Programação Orçamentária

Apostila da Diretora do Serviço de Cadastro, Frequência e Expediente de Pessoal, de 7-10-81.

Declarando que a função-atividade de Analista Supervisor, do SQF-I-QSEP, ocupada por Luiz Carlos Cassiani Altieri, RG. nº 3.044.300, fica enquadrada, a partir de 1-10-81, no padrão 16-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 3, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES - de 9.10.81

REMOVENDO

com fundamento no art. 148, do Código Judiciário, por permuta -

o bel. José Otaviano de Carvalho Prestes, Juiz de Direito de Presidente Epitácio (2a. entrância), para o cargo de 1º Juiz de Direito Auxiliar do Interior - Sorocaba (2a. entrância), ambos do OJ-PP.

o bel. Francisco Antonio Rodrigues Gambardella, 1º Juiz de Direito Auxiliar do Interior - Sorocaba (2a. entrância), para o cargo de Juiz de Direito de Presidente Epitácio (2a. entrância), ambos do OJ-PP.

DECLARANDO SEM EFEITO

nos termos do art. 52, § 3º, da Lei 10.261/68, o decreto de 10, publicado no D.O. de 11.4.81, na parte em que nomeou os seguintes servidores, para os cargos de Escrevente, efetivos, do SQF-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de que trata a L.C. 247/81, da comarca da Capital:

Alcir Pires de Barros, RG. 4.984.165, em vaga decorrente da exoneração de Dorothy Amodio dos Santos;

Edenir Sylvia Colabelo, RG. 5.222.893, em vaga decorrente da exoneração de Marcia Zago;

Ana Maria Alves Muniz, RG. 7.850.192, em vaga decorrente da exoneração de Antonio Augusto dos Reis;

Edson Francisco de Souza, RG. 11.521.559, em vaga decorrente da exoneração de Maristalya Parreira;

Elisabeth Martinez, RG. 10.669.517, em vaga decorrente da exoneração de Henriette Alves Cardeal;

Elizabeth Satie Araki, RG. 8.255.954, em vaga decorrente da exoneração de Cássia Ribeiro Arruda;

Emílio Nassif, RG. 10.109.102, em vaga decorrente da exoneração de Conceição Aparecida Dias Martins;

Gutenberg Apolinário de Luna, RG. 4.426.186, em vaga decorrente da exoneração de Edite Carvalheira Bacic;

Hermenegildo Sampaio do Vale Junior, RG. 323.563, em vaga decorrente da exoneração de Maria Rosa Lugli;

Helenice Gonçalves de Sousa, RG. 12.260.186, em vaga decorrente da exoneração de Neusa de Paiva;

Helio Roberto Francisco da Cruz, RG. 8.030.014, em vaga decorrente da exoneração de José Carlos de Souza Vital;

Irene Stasenon, RG. 8.746.438, em vaga decorrente da exoneração de Margarida Maria da Conceição Silva;

Katy Schulze Buchalla, RG. 8.503.333, em vaga decorrente da exoneração de Valtir Soares da Luz;

Luiza Aparecida Bracco, RG. 9.806.747, em vaga decorrente da exoneração de Valdir Aparecido Amadeu;

Maria de Aguiar, RG. 4.855.450, em vaga decorrente da exoneração de Maria Tereza Gonçalves;

Maria Alice Mayer, RG. 5.782.023, em vaga decorrente da exoneração de Antonio Valentim Alves;

Maria Cristina do Rosário Giamarusti, RG. 6.627.386, em vaga decorrente da exoneração de Angela Maria Jardim Manso;

Marilda Aparecida de Souza, RG. 9.773.274, em vaga decorrente da exoneração de Angela da Guia Gazzola;

Marina Aparecida Bosco, RG. 11.725.609, em vaga decorrente da exoneração de Lucia Maria Pinto Mendes;

Marisa Carvalho de Lima, RG. 3.431.551, em vaga decorrente da exoneração de Ricardo Walder Viana;

Marizilda Barreto, RG. 12.457.823, em vaga decorrente da exoneração de Maria Lucia Onishi.

DISPENSANDO

a contar de 1º.3.81, Sebastião Geraldo Cardoso, RG. 9.066.961, então Técnico em Telecomunicações, padrão 21-A (situação antiga), caráter temporário, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Encarregado do Setor de Administração de Subfrotas, do Serviço de Administração da Penitenciária de Araraquara, de que trata o art. 39, inciso VI, do Decreto 13.412/79.

DESIGNANDO

a contar de 1º.3.81, Antonio Carlos Zanetti, RG. 7.565.930, Motorista, caráter temporário, do SQF-II-QSJ, padrão 7-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de encarregado do Setor de Administração de Subfrotas, do Serviço de Administração da Penitenciária de Araraquara, de que trata o art. 39, inciso VI, do Decreto 13.412/79.

HOMOLOGANDO

nos termos do disposto no art. 57, § 1º, do Decreto-Lei 159/69 -

a portaria de 21.9.81, do Juízo de Direito da comarca de Novo Horizonte, que designou Celso Floriano de Oliveira, Escrevente habilitado e Oficial Maior do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até o seu provimento definitivo.

a portaria de 24.9.81, do Juízo de Direito da comarca de Piraju, que designou Victória Esteves, RG. 5.329.209, Escrevente habilitada e Oficial Maior do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até o seu provimento definitivo.

CONCEDENDO

nos termos do art. 7º, do Decreto-Lei de 27.2.70, regulamentado pelo Decreto de 1º.12.70 (alterado pelo Decreto de 11.11.71), c.c. o art. 22, parágrafo único, da Lei 500/74, a Maria Letícia Cesar da Luz, RG. 6.760.707, Escriturária, caráter temporário, do SQF-II-QSJ, padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Junta Comercial do Estado, responsável pela verba de adiantamento da Junta Comercial do Estado, gratificação pro-labore fixada em 1% do total mensal das importâncias pagas ou recebidas, até o limite de 1/3 do salário da função-atividade que exerce a partir de 28.9.81, em substituição a Holly Macedo Andra de, RG. 3.022.785, durante seus impedimentos legais, correndo a despesa à conta das verbas próprias do orçamento.

AUTORIZANDO

nos termos do art. 65, da Lei 10.261/68, em caráter excepcional, o afastamento de Maria Lucia Ribas Sampaio, RG. 1.541.720, Revisora, efetiva, do SQF-III-QSJ, padrão 6-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Procuradoria Geral da Justiça, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição da Procuradoria Geral do Estado, até 31.12.81.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO - de 9.10.81

na resolução em nome do bel. Edevaldo Francisco de Assis, RG. 3.624.581, para declarar que, a partir de 1º.3.81, o interessado passou a fazer jus aos vencimentos do cargo de Procurador Subchefe-Nível II correspondentes ao padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de que trata a L.C. 247/81.

na resolução em nome de Marlene Faria, RG. 5.099.340, para declarar que, a partir de 1º.3.81, a interessada passou a fazer jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção (Administração Geral) correspondentes ao padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de que trata a L.C. 247/81.

na resolução em nome de José Roberto Gonçalves, RG. 4.958.183, para declarar que, a partir de 1º.3.81, o interessado passou a fazer jus à gratificação pro-labore correspondente ao padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, de que trata a L.C. 247/81, deduzida a importância atribuída ao salário da função-atividade que exerce.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios, por grupo de classes, efetuada pela PENITENCIÁRIA DE AVARÉ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada.

Totais de funcionários e servidores: G-1-2, MB-1, B-1; G-2-14, MB-28, B-88, R-29; G-3-5, MB-1, B-3; G-5-25, MB-5, B-15, R-5; G-6-2, B-1, R-1; G-7-5, MB-1, B-3, R-1.

Func. Serv. Diret. Subordinados: G-5-2, B-1, R-1; G-6-1, R-1; G-7-5, MB-1, B-3, R-1.

Serviço de Administração: G-3-4, MB-1, B-2, R-1; G-5-9, MB-2, B-5, R-2.

Serviço de Fronteiras Penitenciárias: G-2-1, B-1.

Grupo de Reabilitação: G-2-1, B-1; G-3-2, B-2; G-5-3, MB-1, B-2.

Serviço de Saúde: G-2-1, B-1; G-3-3, MB-1, B-1, R-1; G-5-1, B-1; G-6-1, B-1.

Serviço de Segurança e Disciplina: G-2-126, MB-36, B-74, R-26; G-5-7, MB-1, B-5, R-1.

Serviço de Qualificação Prof. e Produção: G-1-2, MB-1, B-1; G-2-11, MB-2, B-7, R-2; G-5-3, MB-1, B-1, R-1.

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios, por grupo de classes, efetuada pelo SERVIÇO DE

ADMINISTRAÇÃO, da Penitenciária de Avaré, às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada.

Totais de funcionários e servidores: G-2-4, MB-1, B-2, R-1; G-5-3, MB-2, B-5, R-1.

Func. Serv. Diret. Subordinados: G-5-5, MB-1, B-1.

Serviço de Adm. de Subfrotas: G-2-2, MB-1, B-1.

Serviço de Cor. Administrativa: G-2-1, B-1.

Serviço de Finanças: G-2-1, B-1; G-5-1, MB-1.

Serviço de Material e Patrimônio: G-5-3, B-1, R-2.

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios, por grupo de classes, efetuada pelo SERVIÇO DE SADE, da Penitenciária de Avaré, às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada.

Totais de funcionários e servidores: G-2-1, B-1; G-3-3, MB-1, B-1, R-1; G-5-1, B-1; G-6-1, B-1.

Func. Serv. Diret. Subordinados: G-5-1, B-1; G-6-1, B-1.

Equipe Médica Odontológica: G-2-1, B-1; G-3-3, MB-1, B-1, R-1.

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios, por grupo de classes, efetuada pelo SERVIÇO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA, da Penitenciária de Avaré, às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada.

Totais de funcionários e servidores: G-2-126, MB-26, B-74 R-26; G-5-7, MB-1, B-5, R-1.

Func. Serv. Diret. Subordinados: G-2-4, MB-1, B-3; G-5-7, MB-1, B-5, R-1.

Serviço de Vigilância 1: G-2-95, MB-23; B-53, R-19.

Serviço de Vigilância 2: G-2-12, MB-1, B-8, R-3.

Serviço de Vigilância 3: G-2-14, MB-1, B-9, R-4.

Serviço Auxiliar de Segurança: G-2-1, B-1.

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios, por grupo de classes, efetuada pelo SERVIÇO DE QUALIFICAÇÃO PROF. E PRODUÇÃO, da Penitenciária de Avaré, às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada.

Totais de funcionários e servidores: G-1-2, MB-1, B-1; G-2-11, MB-2, B-7, R-2; G-5-3, MB-1, B-1, R-1.

Func. Serv. Diret. Subordinados: G-2-1, B-1; G-5-3, MB-1 B-1, R-1.

Serviço de Manutenção: G-2-6, MB-2, B-3, R-1.

Serviço de Oficinas: G-1-2, MB-1, B-1; G-2-4, B-3, R-1.

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios, por grupo de classes, efetuada pela PENITENCIÁRIA DE ARARAQUARA, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada.

Totais de funcionários e servidores: G-1-5, MB-1, B-3, R-1; G-2-230, MB-46, B-138, R-46; G-3-7, MB-1, B-5, R-1; G-5-25, MB-5, B-15, R-5; G-6-1, B-1; G-7-1, B-1; G-8-4, B-2, R-2.

Func. Serv. Diret. Subordinados: G-2-2, B-2; G-5-2, B-2; G-7-1, B-1; G-8-4, B-2, R-2.

Grupo de Reabilitação: G-2-16, MB-1, B-13, R-2; G-3-3, B-3; G-5-4, MB-2, B-2.

Serviço de Qualificação Prof. e Produção: G-1-2, MB-1, B-1; G-2-23, MB-9, B-13, R-1; G-5-2, B-1, R-1.

Serviço de Saúde: G-2-7, MB-3, B-4; G-3-4, MB-1, B-2, R-1 G-5-2, R-2; G-6-1, B-1.

Serviço de Segurança e Disciplina: G-2-153, MB-29, B-85, R-39; G-5-7, MB-1, B-5, R-1.

Serviço de Administração: G-1-3, B-2, R-1; G-2-25, MB-3, B-18, R-4; G-5-8, MB-2, B-5, R-1.

Serviço de Expediente: G-2-2, B-2.

Serviço de Pront. Penitenciários: G-2-2, MB-1, B-1.

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios, por grupo de classes, efetuada pelo GRUPO DE REABILITAÇÃO, da Penitenciária de Araraquara, às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada.

Totais de funcionários e servidores: G-2-16, MB-1, B-13, R-2; G-3-3, B-3; G-5-4, MB-2, B-2.

Func. Serv. Diret. Subordinados: G-3-3, B-3; G-5-3, MB-2, B-1.

Equipe Inter. Reabilitação: G-2-2, MB-1, B-1.

Serviço de Pront. Criminológicos: G-2-2, B-2.

Serviço de Atividades Auxiliares: G-2-8, B-2.

Serviço de Educação: G-2-8, B-8, R-2; G-5-1, B-1.

Serviço de Biblioteca Documentação: G-2-2, B-2.

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios, por grupo de classes, efetuada pela SEÇÃO DE EDUCAÇÃO, do Grupo de Reabilitação, às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada.

Totais de funcionários e servidores: G-2-8, B-6, R-2; G-5-1, B-1.

Func. Serv. Diret. Subordinados: G-2-6, B-4, R-2; G-5-1, B-1.

Serviço de Apoio Escolar: G-2-2, B-2.

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios, por grupo de classes, efetuada pelo SERVIÇO DE QUALIFICAÇÃO PROF. E PRODUÇÃO, da Penitenciária de Araraquara, às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada.

Totais de funcionários e servidores: G-1-2, MB-1, B-1; G-2-23, MB-9, B-13, R-1; G-5-2, B-1, R-1.

Func. Serv. Diret. Subordinados: G-2-1, MB-1; G-5-2, B-1 R-1.

Serviço Industrial: G-2-10, MB-4, B-6.

Serviço de Manutenção: G-1-2, MB-1, B-1, G-2-12, MB-4, B-7 R-1.

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios, por grupo de classes, efetuada pelo SERVIÇO DE SAÚDE, da Penitenciária de Araraquara, às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada.

Totais de funcionários e servidores: G-2-7, MB-3, B-4; G-3-4, MB-1, B-2, R-1; G-5-2, B-1, R-1.

Func. Serv. Diret. Subordinados: G-2-1, MB-1; G-5-2, B-2, G-6-1, B-1.

Equipe Médica Odontológica: G-3-4, MB-1, B-2, R-1.

Serviço de Enfermagem: G-2-4, MB-2, B-2.

Serviço de Exames Complementares: G-2-2, B-2.

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios, por grupo de classes, efetuada pelo SERVIÇO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA, da Penitenciária de Araraquara, às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada.

Totais de funcionários e servidores: G-2-153, MB-29, B-85, R-39; G-5-7, MB-1, B-5, R-1.

Func. Serv. Diret. Subordinados: G-2-8, MB-4, B-2, R-2; G-5-7, MB-1, B-5, R-1.

Serviço de Portaria: G-2-14, MB-3, B-9, R-2.

Serviço de Controle: G-2-2, B-2.

Serviço de Vigilância 1: G-2-42, MB-5, B-27, R-10.

Serviço de Vigilância 2: G-2-42, MB-5, B-28, R-12.